



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 04/2020

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO 1º GEEK GAMES DE CARAGUATATUBA CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando que a divulgação, para o público interessado, da realização do evento atrairá mais turistas ao município e incrementará a economia;

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba realizará a 1ª edição GEEK GAMES DE CARAGUATATUBA que acontecerá nos dias 13 e 15 de MARÇO, na Praça da Cultura, situada na Avenida Dr Arthur Costa Filho, s/nº Centro-Caraguatatuba.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínios para a realização do evento municipal 1º GEEK GAMES DE CARAGUATATUBA, na Secretaria Municipal de Turismo, sito à Avenida Dr Arthur Costa Filho, 25. Centro- Caraguatatuba, (12) 3897-7910 conforme a seguir:

I - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente é o obtenção de recurso financeiros, através de seleção de empresa que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na realização do 1º GEEK GAMES DE CARAGUATATUBA, a ser realizado nos dias 13 a 15 de março de 2020, na Praça da Cultura, nesta cidade.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador, cessão de espaço de 3X3 mt (sem estrutura de octanorme ou quaisquer outro tipo de estrutura) em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

1.3 O apoio se dará em troca de exploração publicitária através de distribuição de brindes e ainda cessão de espaço de 6x4 mt (sem estrutura de octanorme ou quaisquer outro tipo de estrutura) em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que comprovem, cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

III – DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO E APOIO para

ativação de marca(s) durante o evento 1º GEEK GAMES DE CARAGUATATUBA 2020 poderá ser feita segundo 02 (duas) faixas de contrapartidas monetárias:

a) Patrocínio = R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

b) Apoio = R\$ 500,00 (quinhentos reais comprovadamente revertidos em brindes)

3.1.1 Serão disponibilizadas, dentro das faixas acima, 5 (cinco) cotas de patrocínio e 02 (duas) de cotas de apoio, desde que representando diferentes setores ou áreas de atuação não concorrentes,

3.1.2 Os quantitativos para cada tipo de ativação serão definidos conforme composição do(s) patrocínio(s) e apoio (s), considerada(s) a(s) proposta(s) apresentada(s) para avaliação da SETUR nos termos deste edital, e posteriormente descritos no termo de parceria, de acordo com os percentuais máximos abaixo:

ITEM	NOMENCLATURA COTA	VALOR COTA	CONTRAPARTIDA
01	APOIO	R\$ 500,00	Espaço sem estrutura na medida de 6x4 mt sem estrutura, apenas espaço delimitado para exploração da área e distribuição de brindes.
02	PATROCINADOR	R\$ 1.200,00	Inserções da marca em: anúncio do evento com logomarcas nas Mídias Eletrônicas: divulgação nas redes sociais, logomarca nos telões do evento, chamadas da marca durante a locução do evento em intervalos musicais; permissão para promoção de materiais, sorteios e outros tipos de promoção no espaço do evento (desde que estejam de acordo com as leis municipais e estaduais e sejam previamente apresentadas e aprovadas pela Secretaria de Turismo), divulgação com a logomarca no recinto do evento. Espaço de 3X3 mt sem estrutura, apenas o espaço delimitado.

IV – DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos, ou remetida por email, **até o dia 03 de março de 2020 às 17h** na Secretaria de Turismo as cópias autenticadas de toda a documentação abaixo indicada, em envelopes lacrados, contendo :

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020, ESCRITO NO ENVELOPE.

**NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S), TELEFONE,
ENDEREÇO, ENDEREÇO EMAIL, CNPJ.**

4.2. As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO E APOIO apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s), ou em nome de terceiros interessados, que assegure(m) a exequibilidade do(s) valor(es) de patrocínio proposto(s).

4.2.1 O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio referidos

no item anterior devem estar assinados por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

4.2.2 As proponentes deverão instruir sua PROPOSTA DE PATROCÍNIO com a seguinte documentação:

I – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

III- cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência, e;

IV-Proposta de patrocínio, conforme minuta em anexo;

4.3. Os documentos solicitados para credenciamento quando não encaminhados em seus originais, poderão ser validamente apresentados:

a) por meio de procuração autenticada;

b) por meio de cópia autenticada

4.4. Em todas as hipóteses referidas no item 5.7. e sub-itens, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

V - DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO E APOIO será analisada pela Secretária de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.2. Caso as PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO E APOIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificada.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. Os valores referentes ao EVENTO 1º GEEK GAMES DE CARAGUATATUBA a serem pagos, do PATROCINADOR, deverão ser realizados através de depósito em conta corrente no Banco do Brasil em nome de FUNDITUR agência 1741-8, CC 130137-3, em até 3 (três) dias após o comunicado da SETUR.

VII- DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias, após a assinatura do presente termo, sob pena de não ocorrer sua utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

7.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações;

7.3.– Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.4. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - MODELO DA PROPOSTA DE PATROCINIO,

Rodrigo Tavano
Secretário de Turismo

ANEXO I – MODELO PROPOSTA DE PATROCINIO

CHAMADA PUBLICA Nº 04/2020

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

FONE: _____ E-mail _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____ RG: _____

PATROCÍNIO () APOIO ()

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 04/2020, DECLARO QUE, como representante (s) legal (is) da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio ou apoio para o evento 1º GEEK GAMES DE CARAGUATATUBA 2020.

Caraguatatuba, _____ 2020

Secretaria de Turismo

Patrocinador

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 01/2020 - Contrato n.º 02/16 - Processo Interno n.º 02/2020. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP. Assinatura: 06/02/2020 - Objeto: Recorte de publicações do Diário Oficial, envolvendo os órgãos que forem necessários ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev. Valor global: R\$ 3.975,72 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses - 09 de fevereiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 02/2020 - Contrato n.º 01/19 – Processo Interno n.º 06/2020. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Assinatura: 17/02/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale Refeição). Valor global estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 60 (sessenta) dias - 26 de fevereiro de 2020 a 25 de abril de 2020. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.